



EDITAL 01/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL MANDATO 2023/2025

As presentes normas foram estabelecidas de acordo com as Resoluções nº 022/93 e 036/04-CONSUN, elaboradas pela Comissão Eleitoral designada pela Chefe do Departamento de Serviço Social, conforme Portaria nº. 01/2022, constituída pelos seguintes membros: Prof^a. Dr^a. Sofia Laurentino Barbosa Pereira (Presidente), Servidor Técnico Administrativo Cícero Rodrigues de Sousa e a representante discente Hellen Beatriz da Silva Araújo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

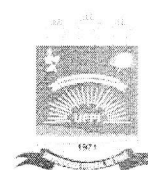
- 1.1 A Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Serviço Social será realizada através do voto direto, secreto dos três segmentos: Professores, Servidores Técnico-Administrativos e Alunos regularmente matriculados nas disciplinas do 2º semestre letivo de 2022.
- 1.2 Para efeito de computação dos votos, os dois primeiros segmentos constituirão uma só categoria.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL:

- 2.1 Compete à Comissão Eleitoral:
 - a) Adotar as providências necessárias ao bom andamento do processo eleitoral;
 - b) Registrar as chapas candidatas;
 - c) Solicitar aos órgãos competentes a inserção do processo no módulo SIGEleição;
 - d) Estabelecer o calendário eleitoral;
 - e) Elaborar a ata do processo eleitoral;
- 2.2 Julgar os casos omissos que porventura não estejam regidos pelas Normas Eleitorais.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA:

- 3.1 A inscrição dos candidatos será feita das 00h00 do dia 23/01 até às 23h59 do dia a 27/01/2023, através do e-mail dssufpi@gmail.com;
- 3.2 Sobre os requisitos os(as) dos (as) candidatos(as):
 - a) Poderão ser votados todos os professores DE ou TI-40, lotados no Departamento de Serviço Social que estejam em exercício de suas funções docentes no semestre e que não exerçam outra atividade administrativa na UFPI;
 - b) É vedada a candidatura aos que se encontrarem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições, em licença superior a 30 dias.



- 3.3 Os candidatos encaminharão o **requerimento conjunto** (Chefe e subchefe) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre (**ANEXO I**), fotos dos candidatos a chefe e subchefe.

4. *DOS ELEITORES:*

4.1 São eleitores:

- a) Os professores lotados no Departamento de Serviço Social em exercício de suas atividades didáticas;
- b) Os servidores técnicos administrativos lotados no Departamento de Serviço Social, em efetivo exercício no semestre da eleição;
- c) Os alunos que efetivaram matrícula curricular no curso de Serviço Social neste segundo período letivo de 2022.

4.2 Não podem votar alunos em trânsito ou Inter campi, servidores à disposição de outros órgãos.

5. *DAS ELEIÇÕES:*

- a) A eleição será realizada no dia 16/02/2023, no horário de 08h00 às 18h00 no módulo SIGEleição.
- b) Findo o horário estabelecido para a votação, os trabalhos serão encerrados, será emitido o Relatório Final de Votação.

8. *DA APURAÇÃO:*

- a) A apuração se dará mediante a emissão do Relatório Final de Votação, cujo resultado obedecerá ao disposto na Res. 036/04 do Conselho Universitário.
- b) Será considerada eleita a chapa que atingir o maior coeficiente.

9. *DOS RESULTADOS:*


- a) Ao final da apuração, a Comissão redigirá a ata a ser enviada à Assembleia do Departamento de Serviço Social.



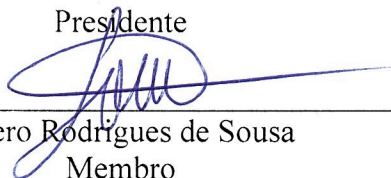
10. CALENDÁRIO ELEITORAL:

Data / horário	Atividade
18/01/2023	Publicação do edital na página da UFPI
23 a 27/01/2023	Registro de chapas, através do e-mail: dssufpi@gmail.com ;
30/01/2023	Homologação das chapas inscritas
31/01/2023	Interposição de recursos, através do e-mail: dssufpi@gmail.com ;
01/02/2023	Resultado dos recursos
02/02/2023	Divulgação da lista de eleitores aptos a votar
03/02/2023	Solicitação de criação de Eleição no Sistema Sigeleição
16/02/2023 das 08h00 às 18h00	Eleição via Sigeleição
16/02/2023 a partir das 19h	Divulgação do resultado da eleição
23/02/2023	Encaminhamento do relatório conclusivo da eleição à Assembleia Departamento de Serviço Social

Teresina, Piauí, 18 de janeiro de 2023



Prof^a. Dr^a. Sofia Laurentino Barbosa Pereira
Presidente



Cícero Rodrigues de Sousa
Membro



Hellen Beatriz da Silva Araújo
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



EDITAL 01/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL MANDATO 2023/2025

ANEXO I – REQUERIMENTO

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professora _____ matrícula siape nº _____,
CPF _____, me candidato ao cargo de chefe do Departamento do Curso de
Serviço Social da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidata ao cargo de subchefe a
professora _____, matrícula siape
nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas
Resoluções nº 022/93 e 036/04-CONSUN.

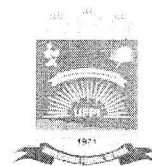
Teresina (PI), ___ de _____ de 2023.

Candidata a Chefe

Candidata a Subchefe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



EDITAL 01/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL MANDATO 2023/2025

ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

As imagens das candidaturas devem ser:

Duas imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice.

Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura x 260 pixels de altura** no formato PNG.

